



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.164/2022

Em, 16 de maio de 2022.

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41E 42,
DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 961.050,00 (novecentos e sessenta e um mil e cinquenta reais).

Suplementação:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.053.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
64 - 3.1.90.11.00.00	10110043 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.000,00
243 - 3.1.90.13.00.00	10110043 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.050,00
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
84 - 3.1.90.13.00.00	10010046 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
90 - 3.3.90.39.00.00	10010046 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.18.542.0010.2.069.	REPASSE DA ASPERSAN	
184 - 3.3.50.43.00.00	10000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	IPMSMG	
12.001.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO MIGUEL DO GUAPORE RO	
12.001.09.272.0301.2.201.	MANUTENCAO DO IPMSMG	
21 - 3.1.90.92.00.00	10030062 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
8 - 3.3.90.36.00.00	10030062 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00

Total Suplementação: 961.050,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Anulação Parcial da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA SEMUG	
6 - 3.3.50.43.00.00	10000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.053.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

66 - 3.3.90.14.00.00	10110043	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
67 - 3.3.90.30.00.00	10110043	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
68 - 3.3.90.39.00.00	10110043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
69 - 3.3.90.93.00.00	10110043	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	203.000,00
05.001.12.361.0005.2.054.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%		
71 - 3.3.90.30.00.00	10110043	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
72 - 3.3.90.39.00.00	10110043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
73 - 4.4.90.52.00.00	10110043	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%		
83 - 3.1.90.11.00.00	10010046	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	631.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	IPMSMG		
12.001.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO MIGUEL DO GUAPORE RO		
12.001.09.272.0301.2.201.	MANUTENCAO DO IPMSMG		
1 - 3.1.90.11.00.00	10030062	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00

Total Redução: 961.050,00

Art.3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 16 de maio de 2022.

APROVADO
EM 16/05/2022

Arilson Valério da Silva
Presidente - CSMG

SANCIONADO
Em: 17/05/22


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL

17.05.22

Mônica S. da Costa